



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Requer informações ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, sobre os valores antecipados referentes à Área Azul em Ibitinga e sobre o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando o ofício da Prefeitura Municipal de Ibitinga nº 230/2025, em resposta ao Requerimento nº 61/2025, que atesta que já foi adiantado ao poder público municipal o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando o decreto nº 5.561/2024, que em seu artigo 5º determina que o controle da arrecadação será exercido de forma permanente pelas Secretarias Municipais de Finanças do Município e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Considerando a lei municipal nº 5.766/2024, que criou o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU) e no inciso II do seu artigo 3º determina que as receitas provenientes do sistema de estacionamento rotativo constituem receita do FMMU.

1) O valor antecipado, conforme resposta presente no ofício nº 230/2025, foi depositado no Fundo Municipal de Mobilidade Urbana?

1.1) Em caso negativo, a Secretaria Municipal de Finanças, corresponsável pelo controle da arrecadação da Zona Azul, sabe dizer para onde foi destinado tal recurso?

1.1.1) Em caso positivo, para onde foi destinado o recurso?

1.1.2) Em caso negativo, quais estudos são necessários para a identificação dessa destinação?

1.2) Em caso positivo, qual o montante total presente no Fundo Municipal de Mobilidade Urbana?

2) Solicitamos acesso à íntegra do contrato firmado entre a empresa que realiza o serviço de Área Azul em Ibitinga e a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: A implementação do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) no município de Ibitinga tem gerado significativa insatisfação popular, especialmente em razão da falta de informações claras sobre sua operação e destinação dos recursos arrecadados. Além disso, a ausência de transporte público eficiente agrava as dificuldades enfrentadas pela população, reforçando a necessidade de transparência na gestão dessa política.

Conforme o Ofício nº 230/2025, em resposta ao Requerimento nº 61/2025, a Prefeitura Municipal informou que já foi adiantado ao poder público o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No entanto, permanecem dúvidas quanto à correta aplicação desses recursos, uma vez que o Decreto nº 5.561/2024, em seu artigo 5º, estabelece que o controle da arrecadação deve ser exercido de forma permanente pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. Ademais, a Lei Municipal nº 5.766/2024, que instituiu o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU), determina em seu artigo 3º, inciso II, que as receitas provenientes do estacionamento rotativo integram esse fundo.

Diante disso, é essencial que o Executivo Municipal preste esclarecimentos precisos e documentados sobre os questionamentos realizados. A prestação dessas informações não apenas atende ao princípio constitucional da transparência, mas também é fundamental para garantir o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente em um tema que impacta diretamente a mobilidade urbana e a vida dos cidadãos ibitinguenses.

Dessa forma, solicito que as respostas sejam completas, fundamentadas e acompanhadas dos documentos pertinentes, a fim de dirimir quaisquer dúvidas e assegurar a legitimidade da gestão municipal perante a população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de maio de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CESAR URTADO
Vereador - PODEMOS

MURILO BUENO
Vereador - PODEMOS

